

PORTARIA Nº. 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

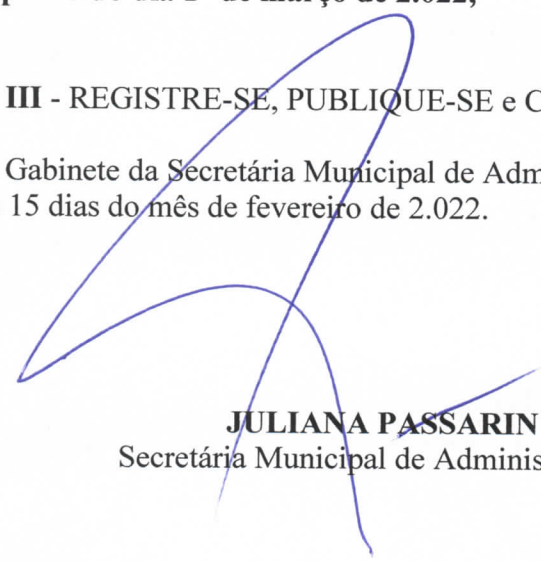
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **GISLENE DA COSTA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Operacional III, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de março de 2.022 a 30 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022